

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2023, comemora os 201 anos de Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de celebração do evento, especialmente para os estudantes da rede pública municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que as secretarias municipais e demais órgãos da administração pública encontram-se empenhados na realização do tradicional desfile cívico local.

## DECRETA:

- **Art. 1º** O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), será facultativo.
- § 1º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no caput deste artigo.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno. Gabinete do Prefeito, São João, 28 de agosto de 2023.

## José Wilson Ferreira de Lima

- Prefeito Constitucional -

## PREFEITURA DE SÃO JOÃO



